

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 58 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros: -----

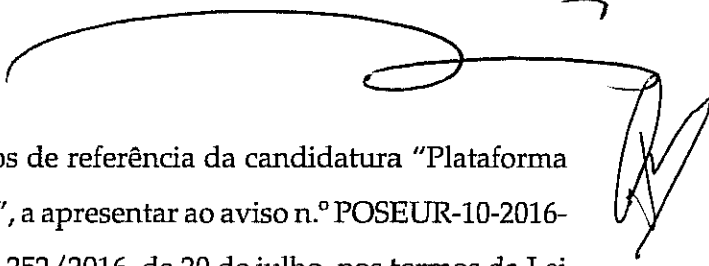
Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Vereadora	Elisa Margarida Ferreira de Oliveira
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Vereador	João António Durães Tomás
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias Antunes
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

— 1 - Análise, discussão e votação da estratégia de modernização administrativa a implementar em Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-50-2016-02, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 2 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-03, na tipologia “Programação Cultural em Rede”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 256/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 3 - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Preparar Hoje o Futuro – Adaptações às Alterações Climáticas”, a apresentar ao aviso n.º POSEUR-08-2016-46, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 251/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 4 - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, a apresentar ao aviso n.º POSEUR-10-2016-43, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 252/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do POR Centro”, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 253/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 254/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho – (AQ_04/2016)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras – (AQ_02/2016)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de modelo de autorização provisória para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 257/2016, de 20 de julho, nos termos dos artigos 10º e 12º da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração institucional a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, as Comunidades Intermunicipais limítrofes e a Área Metropolitana do Porto, com vista ao estabelecimento do exercício como Autoridade de Transportes competente para a gestão das linhas inter-regionais e respetivas condições de partilha, da informação sobre as respetivas linhas e de informação geográfica, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 258/2016, de 20 de julho, nos termos do artigo 10º do

Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 255/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

--- 13 - Análise e discussão do processo de acreditação de entidades para prestação de serviços de incubação – “Vale Empreendedorismo / Vale Incubação”, no âmbito do Programa Startup Portugal e do Aviso nº 14/SI/2016, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

--- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da estratégia de modernização administrativa a implementar em Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-50-2016-02, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho que apresentasse, de forma sucinta a estratégia da CIM Viseu Dão Lafões para a área da modernização administrativa. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado num powerpoint apresentou as principais componentes da candidatura que a CIM Viseu Dão Lafões, e os seus municípios, pretendem candidatar ao supracitado aviso, tendo destacado a reengenharia e desmaterialização de processos, a capacitação interna, o balcão único online e os sistemas de apoio à tomada de decisão. -----

--- Concluiu a sua intervenção, informando, que todas as ações identificadas, quer pela CIM, quer pelos municípios, decorriam das reuniões que tinham sido realizadas, de forma coletiva e individualmente, com os municípios. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a estratégia de modernização administrativa a implementar em Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-50-2016-02.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-03, na tipologia "Programação Cultural em Rede", de acordo com a Informação de Serviço n.º 256/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por solicitar ao Dr. Nuno Martinho que fizesse o enquadramento do presente ponto da Ordem de trabalhos. -----

— Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho que de forma sucinta apresentou ao Conselho Intermunicipal, no seguimento do aprovado, por unanimidade, na sua reunião do Conselho Intermunicipal realizada no passado dia 19 de julho, os princípios que iriam nortear esta candidatura. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que propôs a introdução de mais um considerando na proposta de protocolo apresentado, atendendo a que têm aparecido um grupo de associações culturais, como o ContraCanto, que têm aliado o seu trabalho artístico a um produto estratégico como o vinho, tal como, por certo aconteceria noutros municípios, pelo que se deveria deixar em aberto a possibilidade de estas novas estruturas se candidatarem. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que esclareceu que a proposta de candidatura, o seu formato e os parceiros culturais a envolver já tinham sido objeto de discussão, aturada, na última reunião do Conselho Intermunicipal, tendo, aliás, sido a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referindo, que o presente ponto da Ordem do Dia era, apenas, a votação do Protocolo que iria reger a relação entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios, na sua componente financeira. -----

— Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, reiterando, que não obstante, também tinha ficado definido na referida reunião do Conselho Intermunicipal que 15% do valor da candidatura seria para que essas novas entidades se pudessem candidatar, no âmbito de um regulamento a criar pela CIM Viseu Dão Lafões, sendo que as mesmas teriam que ser avaliadas na sua relevância artística.——

—— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 256.732 eleitores, com um voto contra, representando 13.861 eleitores, aprovar protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao Aviso n.º CENTRO-14-2016-03, na tipologia “Programação Cultural em Rede”.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva. —

—— Considerando que vêm surgindo em todo o território da CIM Viseu Dão Lafões outros projetos, e de não inferior qualidade, aos apresentados pelas associações referenciadas no protocolo, (no que se refere ao Município de Nelas, a Associação ContraCanto, produtora dos espetáculos “As músicas que os vinhos Dão”, nos últimos dois anos, entre outras iniciativas, a Amarelo Silvestre e o Teatro Habitus), a redação do Protocolo e as opções que no mesmo estão inscritas estão orientadas num sentido que viola o princípio da igualdade, que deveria presidir às iniciativas em rede e que deveria presidir à CIM Viseu Dão Lafões, e que são contrários à capacitação empreendedora que a CIM vem desenvolvendo em termos juvenis.-----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Preparar Hoje o Futuro – Adaptações às Alterações Climáticas”, a apresentar ao aviso n.º POSEUR-08-2016-46, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 251/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

—— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os termos de referência da candidatura “Preparar Hoje o Futuro – Adaptações às Alterações

Climáticas”, bem como, o compromisso de iniciar a execução da mesma no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do respetivo termo de aceitação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, a apresentar ao aviso n.º POSEUR-10-2016-43, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 252/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os termos de referência da candidatura “Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal”, bem como, o compromisso de iniciar a execução da mesma no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do respetivo termo de aceitação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do POR Centro”, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 253/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços de engenharia para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do POR Centro”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato de “Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo

com a Informação de Serviço, n.º 254/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha convidado o Eng.º Paulo Caridade, da empresa Primelayer, para fazer um pequena apresentação da aplicação SIG que estava a ser desenvolvida para os municípios. -----

----- O Senhor Eng.º Paulo Caridade apresentou a referida aplicação, em funcionamento online, tendo explicado as funcionalidades que a mesma tinha. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato de "Aquisição de serviços para o reforço da implementação do Sistema de Informação Geográfico da CIM Viseu Dão Lafões". -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho - (AQ_04/2016)", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no Relatório Final, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho - (AQ_04/2016)". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de "Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras - (AQ_02/2016)", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no Relatório Final, explicou, sucintamente, o teor da mesmo. -----



— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para prestação de serviços análises físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras - (AQ_02/2016)”.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse o teor da alteração orçamental proposta.

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que sucintamente explicou que a presente proposta de alteração orçamental se prendia com a necessidade de ser inscrito, do lado da receita, os valores necessários às candidaturas a apresentar ao Portugal 2020.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a 4ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

— Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de modelo de autorização provisória para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 257/2016, de 20 de julho, nos termos dos artigos 10º e 12º da Lei nº 52/2015, de 9 de junho, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar

o modelo de autorização provisória para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração institucional a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, as Comunidades Intermunicipais limítrofes e a Área Metropolitana do Porto, com vista ao estabelecimento do exercício como Autoridade de Transportes competente para a gestão das linhas inter-regionais e respetivas condições de partilha, da informação sobre as respetivas linhas e de informação geográfica, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 258/2016, de 20 de julho, nos termos do artigo 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, conjugada com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração institucional a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, as Comunidades Intermunicipais limítrofes e a Área Metropolitana do Porto, com vista ao estabelecimento do exercício como Autoridade de Transportes competente para a gestão das linhas inter-regionais e respetivas condições de partilha, da informação sobre as respetivas linhas e de informação geográfica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 255/2016, de 20 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do processo de acreditação de entidades para prestação de serviços de incubação – “Vale Empreendedorismo / Vale Incubação”, no âmbito do Programa Startup Portugal e do Aviso n.º 14/SI/2016, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho que explicasse o teor do assunto em apreço. —

— Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado num powerpoint explicou a natureza do aviso em análise, sendo que apesar da CIM estar a acompanhar o assunto com muita atenção, poderia vir a ser difícil a CIM corporizar uma candidatura agregadora de todas as incubadoras existentes no território, pelo que alertou os Senhores Presidentes que, fechando o aviso a 16 de setembro, deveriam começar a preparar, desde já a candidatura da sua incubadora, dado ser importante aproveitar esta oportunidade, por mais exigente que sejam os critérios de admissibilidade do referido aviso de abertura de concurso. —

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. —

José Carlos de Oliveira Almeida

[Signature]

[Signature]